



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 628

sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Sumário**Sumário 1****Poder Executivo**..... 1**Licitações** 1**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** 1**Jurídico** 1**DECRETO Nº.086, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.** 1**Poder Executivo****Licitações****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

José Elias Figueiredo, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 8.666/93 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 194/2021, RATIFICO a Dispensa nº 74/2021, visando o 2º Revisão do veículo CRONOS placa QXK-1484.

Contratado: LAVELI LAVRAS VEÍCULOS LTDA; CNPJ Nº 19.833.425/0001-00, com sede na Avenida Fabio Modesto, nº 997, Bairro Gato Preto, Lavras/MG CEP: 37200-000

Objeto: “Revisão do veículo CRONOS placa QXK-1484.”

Ficha Orçamentária: 158**Dotação** **Orçamentária:**0001.0601.0361.1202.2018.3.3.90.39.00-
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**Ficha Orçamentária:** 161**Dotação** **Orçamentária:**0001.0601.0361.1202.2018.3.3.90.30.00-
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**Valor:** R\$ 931,90 (novecentos e trinta e um reais e noventa centavos).

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem, 15 de outubro de 2021.

José Elias Figueiredo
Prefeito Municipal

Jurídico**DECRETO Nº.086, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a readaptação funcional da servidora Cimurie Antonieta Pimental Holanda para o Cargo de Auxiliar de Serviços Públicos – Fiscal de Terminal Rodoviário e dá Outras Providencias.”



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 628

sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Considerando o teor da decisão administrativa extraída dos autos do processo administrativo 01/2019, concedeu à servidora pública municipal Cimurie Antonieta Pimental Holanda a readaptação funcional para o Cargo de Auxiliar de Serviços Públicos – Fiscal de Terminal Rodoviário;

Considerando que a Lei Municipal nº.716/2000 com alteração dada pela Lei Municipal Complementar nº.15, 15 de julho de 2019, §5º, do artigo 31, de que a readaptação funcional será definitiva e deverá ser efetuada mediante Decreto municipal.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 79, I, a, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art.1º Fica concedida a readaptação funcional em caráter definitivo da servidora pública municipal Cimurie Antonieta Pimental Holanda para o Cargo de Auxiliar de Serviços Públicos – Fiscal de Terminal Rodoviário.

Parágrafo único. A cópia da decisão exarada nos autos do processo administrativo nº.01/2019, e do Decreto Municipal deverão ser arquivados na pasta funcional da servidora.

Art.2º A readaptação funcional não implicará acréscimo ou perda remuneratória, conforme estabelece o §6º, do artigo 31, da Lei Municipal nº.716/2000,

com alteração dada pela Lei Municipal Complementar nº.15, 15 de julho de 2019.

Art.3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 13 de outubro de 2021.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Jurídico: Rodrigo Teodoro da Silva

Conteudista Licitações: Juliano Mendonça Ferreira

Responsável pela diagramação e publicação no site: Paulo Henrique de Oliveira